

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO
REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2007. -----**

A1 Aos 8 dias do mês de Agosto do ano 2007, nesta Cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso sob a Presidência do senhor doutor Júlio José Saraiva Sarmiento tendo faltado o senhor vereador doutor João Rodrigues e comparecido todos os restantes senhores vereadores. -----

A2 **Justificação de Falta:** A Câmara Municipal deliberou considerar justificada a falta de comparência à presente reunião do senhor vereador doutor João Rodrigues.-----

A3 Às 15,00 horas, o senhor Presidente da Câmara, constatada a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando-se de imediato início ao *Período Antes da Ordem do Dia*. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A4 **Disponibilidades de Tesouraria:** -----
Seguidamente, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 149 datado de 7 do corrente mês de Agosto e que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 213.925,77 €; -----
- Operações não Orçamentais: 378.832,88 €.-----

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

A5 **Intervenções:** Começou por usar da palavra o senhor vereador João Carvalho para informar que, atendendo ao acréscimo que, ultimamente, se verificou no volume de plásticos depositados junto dos contentores, havia sido decidido fazer uma recolha selectiva de papel e plástico, duas vezes por semana, durante o mês de Agosto, em Trancoso e Vila Franca das Naves, acrescentando que os referidos resíduos serão tratados, se tal for possível. Caso contrário, os mesmos serão depositados no Ecocentro. -----

A6 O mesmo vereador informou ainda que os novos contentores subterrâneos de recolha indiferenciada de resíduos sólidos se encontram já instalados no Centro Histórico de Trancoso e que, durante a próxima semana, entrarão em funcionamento. -----

A7 Seguidamente, usou da palavra o senhor vereador professor Amílcar Salvador para, acerca do Centro de Interpretação Judaica 'Isaac Cardoso', perguntar porque é que, após o lançamento da primeira pedra, a mesma havia sido retirada. Continuando, perguntou em que fase estava o processo de aquisição do espaço destinado àquele investimento e qual havia sido o custo inerente à elaboração do projecto técnico. -----

A8 Por outro lado, o mesmo vereador perguntou se o processo de registo e venda das lojas, na envolvente ao mercado municipal, já estava concluído e se as mesmas já haviam sido pagas à

Câmara Municipal. -----

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara informou, acerca do Centro de Interpretação Judaica que, em devido tempo, havia sido nomeada uma comissão de vistoria e haviam sido notificados os proprietários para proceder à demolição das paredes em ruínas, naquele espaço. Como o não fizeram, a Câmara fez esse trabalhão e enviou-lhes a respectiva conta. Acrescentou que, numa primeira fase, se havia deslocado àquele local acompanhado pelo senhor engenheiro Vítor, pensando instalar ali um Centro de Arqueologia. Posteriormente, em colaboração com o senhor Presidente da Região de Turismo da Serra da Estrela, Jorge Patrão, começou a reflectir-se em termos de turismo. Assim, atendendo a que nos encontramos numa zona judaica, avançou-se para a construção de um Centro de Interpretação Judaica. O projecto ainda está longe de estar concluído, está na fase de definição de conteúdos. O senhor Presidente da Câmara disse, depois, que o lançamento da primeira pedra se ficou a dever ao entusiasmo manifestado pelo senhor Presidente da Região de Turismo da Serra da Estrela, aproveitando uma visita do senhor Secretário de Estado do Turismo à região. Acrescentou que ainda não havia sido feita a aquisição daquele espaço. Em relação a parte desse espaço, informou que havia conversado com as duas

herdeiras, mas que pensa que a aquisição só será possível através de um processo de expropriação. Em relação à outra parte do espaço, já falou com o proprietário, senhor João Carlos e espera uma avaliação técnica para lhe poder fazer uma proposta de preço. Resumindo, acrescentou que, por enquanto, nem havia projecto, nem aquisição do espaço. -----

A9 No que diz respeito às lojas, na envolvente ao mercado municipal, disse que os Serviços Técnicos haviam sido incumbidos de tratar do processo de propriedade horizontal, para posteriores registos e escrituras de venda, mas que, na realidade, tal ainda não havia sido feito. Por isso, os pagamentos das referidas lojas não estão, totalmente concretizados. -----

A10 De seguida usou da palavra o senhor vereador doutor Amaral Veiga para ser informado acerca do assalto às instalações do edifício da Câmara Municipal, verificado na noite anterior. ----
Acerca deste assunto, o senhor vereador doutor António Oliveira informou dos prejuízos e trajectos percorridos pelos assaltantes, salientando que os maiores prejuízos se verificaram nos Serviços de Informática e Metrologia.-----

A11 Depois, o mesmo senhor vereador doutor Amaral Veiga referiu que, apesar de já ter sido deliberado retirar as placas de estacionamento privativos, tal ainda não havia sido feito, em

todos os locais.-----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para afirmar que era, realmente, necessário retirar as placas, de forma a que haja uma uniformização de comportamentos.-----

A12 Seguidamente, usou da palavra o senhor vereador doutor Paulo Matias para lembrar que, apesar de já a haver pedido há algum tempo, ainda não lhe havia sido disponibilizada cópia da nota de honorários apresentada pelo jurista que tratou do processo referente à aquisição da piscina, de Vila Franca das Naves.-----

A13 Depois, usou da palavra o senhor vereador doutor António Oliveira para informar que havia sido assinado um protocolo entre o Instituto de Segurança Social e o Município de Trancoso, no sentido de garantir mais conforto habitacional a pessoas idosas, permitindo prolongar-lhes o tempo de permanência nas suas habitações, através de intervenções, quer ao nível do edificado, quer ao nível do equipamento. Nesse sentido, foram disponibilizados, para o concelho de Trancoso, 73.500 euros para o período de vigência do protocolo que é de 12 meses. -----

A14 De seguida, passou-se à análise, discussão e votação da proposta de constituição de uma parceria público-privada, apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, na última reunião camarária e posteriormente distribuída aos senhores

vereadores que visa, fundamentalmente, encontrar um modelo de financiamento para alguns projectos estruturantes que, previsivelmente não serão elegíveis no novo Quadro de Referência Estratégico Nacional. -----

Começando por usar da palavra o senhor vereador professor Amílcar Salvador disse não duvidar tratar-se de investimentos estruturantes, mas que se vêm arrastando ao longo de vários orçamentos municipais. Afirmou não compreender porque não foram os mesmos ainda concretizados e que os munícipes não aceitarão que privados se apropriem, embora temporariamente, daquelas obras.-----

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara referiu alguns exemplos de parcerias público-privadas, realçando as vantagens daí decorrentes, quer para o público, quer para os privados. ----

Assim, apontou como vantagens duma parceria desse tipo, entre outras: -a rapidez na execução de investimentos; -a flexibilidade dos mesmos investimentos, executando-os em função das necessidades de mercado, o que não é possível quando o executor é um entidade pública; -a capacidade de obter financiamento privado, que o município não dispõe; -por último, o município conseguirá uma capacidade de autofinanciamento, pois, vendendo alguns espaços, conseguirá realizar capital para novos investimentos a candidatar ao novo

Quadro Comunitário de Apoio que se prevê venha a ser concorrencial, sem quotas previamente definidas para cada município. -----

Referindo não duvidar da necessidade de concretização das obras previstas na proposta, para o desenvolvimento do concelho, perguntou, seguidamente, aos senhores vereadores se as suas dúvidas estavam centradas no modelo escolhido ou nos investimentos previstos. -----

Em resposta o senhor vereador doutor Amaral Veiga disse que o problema não estava no modelo, mas sim nas obras que, na sua opinião, já deviam estar executadas, com o recurso aos outros Fundos, nomeadamente comunitários.-----

Intervindo, novamente, o senhor Presidente da Câmara referiu que, o Mercado Municipal, tendo uma parte pública e outra parte imobiliária, não podia ser objecto de qualquer participação. Acrescentou, ainda, que se não se fizerem obras fundamentais, não se conseguirá avançar e desenvolver Trancoso, tirando partido do rico património que possui. Realçando alguns investimentos considerados prioritários, referiu-se, depois, à necessidade de complementar o espaço público do mercado municipal, com espaços comerciais privados, na sua envolvência, a funcionar todos os dias. -----

Seguidamente, usou da palavra o senhor vereador doutor Paulo

Matias para referir que não estava nem contra o modelo, nem contra os investimentos previstos na proposta, mas sim acerca da fundamentação da mesma proposta apresentada. -----

Usando da palavra o senhor vereador doutor António Oliveira defendeu a proposta, nomeadamente no que diz respeito ao espaço do mercado municipal que, na sua opinião, só poderia ser concretizado através de uma parceria público-privada. -----

Tendo a referida proposta de constituição de uma parceria público-privada sido posta à votação foi a mesma aprovada, tendo o senhor Presidente da Câmara exercido o direito a voto de qualidade e votado contra os senhores vereadores do PS que apresentaram a ‘Declaração de Voto’ que a seguir se transcreve: -----

-----‘Declaração de Voto’ -----

‘Veio o Sr. Presidente da Câmara apresentar uma proposta no sentido da Câmara Municipal solicitar à EM TEGEC o desenvolvimento de todo o processo de selecção de um parceiro público privado para uma PPP através de concurso público, para a concepção, construção e gestão por um período de 25 anos dos seguintes investimentos: -----

- Mercado municipal e centro comercial; -----

- Centro de transportes; -----

- Centro de interpretação judaica " Isaac Cardoso"; -----

- Museu do "Design do Tempo." -----

Para tanto, o Sr. Presidente da Câmara sustentou a sua proposta com uma série de argumentos que merecem dos vereadores do Partido Socialista as seguintes considerações: --

1.º - Afirma o Sr. Presidente da Câmara em diversos pontos da sua exposição (veja-se ponto n.º 3. pág. 5, 6 e 7) que urge encontrar um novo modelo de investimento, chegando mesmo a afirmar e cita-se que " a dúvida não pode demorar mais do que a urgência".-----

Ora esta preocupação do Sr. Presidente da Câmara com a necessidade de rapidamente concretizar os referidos investimentos através do modelo da PPP, não pode deixar de provocar consternação com alguns contornos até de natureza cómica, não fosse a gravidade da afirmação do Sr. Presidente.

É certo que, também nós, PS, consideramos, há muito, esses investimentos importantes e estruturantes para o Concelho de Trancoso, no entanto, pergunta-se: com que legitimidade um presidente da Câmara, em exercício há mais de 22 anos, se permite invocar a urgência de um novo modelo de investimento e de obras há muito reivindicadas pelo partido socialista e prometidas em sucessivas campanhas eleitorais pelo PSD e nunca até agora concretizadas? -----

Há décadas que estes investimentos (Mercado Municipal,

Centro de Transportes, Paços do Concelho, ...) constam e se encontram mesmo orçamentados nos sucessivos Planos Anuais de Actividade e Orçamentos da Câmara Municipal. -----

2.º- Afirma ainda o Sr. Presidente da Câmara (ponto 5 b), pág. 9) que a EM tem vocação, experiência e flexibilidade para gerir equipamentos de lazer e promover a comercialização, quer de espaços, quer de produtos museológicos. -----

Pergunta-se mais uma vez: -----

Que experiência e quadros técnicos tem uma empresa criada em 1999 que nunca, até hoje, concebeu, construiu e comercializou qualquer espaço ou produto museológico? -----

Que vocação e flexibilidade apresenta uma empresa que, de dois em dois anos, tem alterado o seu Conselho de Administração e, ano após ano, vem apresentando défices sucessivos de funcionamento e apenas consegue sobreviver à custa dos subsídios que a Câmara lhe vai injectando, contribuindo, assim, decisivamente, para o aumento da despesa de funcionamento da própria Câmara Municipal? -----

3.º- Afirma ainda o Sr. Presidente da Câmara que, entre outros, a redução de prazos e de custos (ponto n.º 4, pág. 7) evidenciam-se como "benefícios resultantes de um PPP associado à concepção, construção e gestão de equipamentos municipais" -----

Analiseemos, então, os referidos "benefícios": -----

A - Quanto à redução de prazos: -----

A propalada redução de prazos só se compreende de um ponto de vista meramente eleitoralista. -----

Aliás, a pressa da Câmara Municipal em submeter esta proposta já na próxima Assembleia Municipal de Setembro é bem sintomático desse ponto de vista. -----

Com efeito, nunca antes em qualquer reunião de Câmara ou da Assembleia Municipal havia sido abordada a possibilidade de criação de uma Parceria Público-Privada (PPP) em Trancoso.

Esta é uma questão de vital importância, pelos riscos e custos associados à mesma e exige por isso o maior debate e consenso possível. -----

E embora tenhamos consciência de que se trata apenas de votarmos, agora, o lançamento do concurso público, entendemos, ainda assim, que desencadear este processo sem previamente ter havido um largo debate público com as "forças vivas" do concelho, é um claro e precipitado erro de gestão, apenas compreensível pela necessidade deste executivo apresentar "alguma obra" a tempo para as eleições autárquicas de 2009, em claro prejuízo para as finanças do município. -----

Haverá algum munícipe deste Concelho que aceite ou

compreenda que um privado faça a aquisição ao Município do terreno do Mercado Municipal, bem como dos direitos de superfície de outros equipamentos? -----

B - Quanto à redução de custos: -----

Afirma o Sr. Presidente da Câmara que a constituição de uma PPP permitirá uma redução de custos na concepção, construção e manutenção de tais equipamentos. -----

Sucedem que, em parte alguma da sua exposição, o Sr. presidente sustenta a sua afirmação com números. -----

Com efeito, concluir pela redução de custos sem sequer procurar sustentar tal afirmação com argumentos de natureza económica não passa de mera propaganda política. -----

Tal afirmação é tanto mais grave quando se sabe que a nova empresa que nascerá da PPP, terá que recorrer a empréstimos para a concretização das obras e que os mesmos só poderão ser amortizados por via de rendas a pagar pela empresa municipal devido à utilização dos equipamentos. Empresa municipal essa, por sua vez, subsidiada pela Câmara. -----

Ora, é consabido que os custos de financiamento para entidades privadas é superior aos custos de financiamentos para entidades públicas. -----

Como consta no Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, que aprova as PPP, de 14 de Abril de 2003, a propósito

dos fins, diz claramente: -----

"Constituem finalidades essenciais das parcerias publico-privadas, o acréscimo de eficiência na afectação dos recursos públicos e a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços, induzida por formas de controlo eficazes, que permitem a sua avaliação permanente por parte dos potenciais utentes e do parceiro público. -----

Também a Parpública, Participações Públicas (SGPS), S.A., (empresa criada pelo governo que se destina a promover a utilização das parcerias publico privadas para o desenvolvimento de serviços públicos em condições de mais qualidade e eficiência) afirma, no seu site, e ao debruçar-se sobre a definição de uma PPP: "Numa decisão de constituição de uma PPP nunca deverão ser utilizados argumentos que se baseiam numa pressuposta maior eficiência da parceria, mas sim aqueles que se fundem na rigorosa comparação dos ganhos de eficiência com os acrescidos custos financeiro para o sector público" -----

Ora, o Sr. Presidente da Câmara, na sua exposição, veio fazer precisamente aquilo que esta empresa aconselha a não fazer, isto é, argumentar com pseudo-ganhos de eficiência, sem dizer uma única palavra sobre os custos financeiros para a Câmara Municipal, originados pela criação de uma PPP. -----

Mais afirma aquela empresa: "A utilização de capitais privados e o envolvimento do parceiro privado numa relação de longo-prazo (limitando o recurso a mecanismos concorrenciais durante a vida do contrato) são fonte de acréscimo de custos, sobretudo custos financeiros (dado que o custo de financiamento para os privados é superior aos dos capitais públicos (custo marginal da dívida pública))". -----

Assim, uma parceria só será justificável se os ganhos de eficiência conseguidos forem suficientemente amplos para compensarem os acrescidos custos financeiros.-----

Pelo exposto facilmente se depreende que nos moldes em que foi apresentada, da presente proposta não é possível aquilatar das vantagens e desvantagens da criação de uma PPP para os equipamentos em causa. -----

O que se depreende e se tenta esconder aos munícipes é que esta PPP consubstancia a solução encontrada para um Município endividado já com cerca de 13 milhões de euros, poder fazer alguma obra. -----

Não sendo mais possível recorrer a empréstimos, este executivo quer afundar definitivamente as finanças do município de Trancoso, à custa de um endividamento encapotado, inviabilizando, assim, no futuro, a concretização de outros investimentos no Concelho.-----

Pelo exposto os vereadores do Partido Socialista votam contra esta proposta. -----

Em jeito de resposta à ‘*Declaração de Voto*’ apresentada, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer o seguinte:

‘Concluíram os senhores vereadores do PS que não é possível avaliar as vantagens e desvantagens de uma parceria público-privada, apesar do extenso articulado que parecia induzir em contrário. -----

As parcerias público-privadas são um modelo legal, praticado por Autarquias e pelo Governo, já amplamente discutidas na sociedade portuguesa e expressamente previstas no Plano de Desenvolvimento Regional e no Quadro de Referência Estratégico Nacional, para o período 2007-2013. -----

No actual contexto restritivo ao aumento de despesa, parece evidente que a associação a um privado traz capacidade de investimento, redução de prazos e flexibilidade na resposta. ---

O próprio argumento aduzido de que alguns investimentos agora propostos se arrastam nos orçamentos municipais, revelando as dificuldades financeiras que os municípios têm para a concretização dos seus projectos de investimento público, abona a favor da sua concretização, neste modelo de parceria público-privada. -----

Quanto ao actual momento, está-se numa fase embrionária de

consulta ao mercado sobre a possibilidade de escolha e selecção de um parceiro. Decorre da proposta apresentada toda uma série de condições que evidenciam o controlo, a avaliação e a definição do programa, por parte da Câmara Municipal, sendo claro que no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos ficará consignada a possibilidade de, em relação a qualquer projecto agora previsto, poder não ser concretizado, sem indemnização ao parceiro privado'.-----

ORDEM DO DIA

A15 **Alteração ao PDM de Trancoso:** -----

Tendo sido presente certidão do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos desta autarquia dando conta do decurso do período de discussão pública respeitante ao processo de alteração ao PDM de Trancoso, a que se refere o aviso publicado no Diário da República n.º. 89, 2ª Série, de 9 de Maio de 2007, sem que tenha dado entrada naquele serviço qualquer requerimento contendo observações, sugestões ou reclamações à alteração em causa, *a Câmara Municipal deliberou aprovar a versão final da proposta de alteração ao referido Plano, devendo a mesma ser sujeita ao parecer da CCDRC conforme dispõe o n.º. 1 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º. 310/2003 de 10 de Dezembro.*-----

Mais foi deliberado tornar público o resultado do período de

discussão pública ora decorrido. -----

A16

Cobranças de Lugares de Terrado no Mercado de Trancoso:

Sobre o assunto acima em referência, o senhor vice-presidente da Câmara, proferiu o seguinte despacho: *‘Considerando que o artigo 21º do Regulamento de Mercados e Feiras do Concelho de Trancoso, estabelece que a cobrança que os lugares de terrado no Mercado de Trancoso, far-se-á trimestralmente, na Tesouraria da Câmara Municipal de Trancoso, até ao dia 15 do 1º mês a que disser respeito. -----*

Considerando que para o pagamento de outras taxas, nomeadamente da taxa social única, os contribuintes podem liquidar as suas contribuições, quando o dia 15 coincide com, sábado, domingo ou feriado, no dia útil imediatamente a seguir, determino, que passe a aceitar-se o pagamento das taxas dos lugares de terrado no mercado de Trancoso até ao dia 15 do 1º mês a que disser respeito e que se o dia 15 coincidir com sábado, domingo ou feriado, possam os contribuintes, ainda proceder ao seu pagamento no dia útil seguinte sem o agravamento previsto de 50%. -----

Determino ainda, que no presente mês esta possibilidade seja alargada ao dia 17, data do presente despacho. -----

À rectificação da próxima reunião de Câmara’ . -----

A Câmara Municipal deliberou ratificar. -----

A17

Exercício de Actividade de Feirante Grossista dos Sectores de Confecções, Têxteis e Miudezas no Mercado de Trancoso:

Sobre o assunto acima em referência, o senhor vice-presidente da Câmara, proferiu o seguinte despacho: *‘Considerando que um conjunto de Feirantes Grossistas dos Sectores de Confecções, Têxteis e Miudezas vêm exercendo a sua actividade no mercado semanal de Trancoso, -----*

Considerando que, dada a impossibilidade legal desses feirantes operarem como feirantes grossistas, os mesmos, vêm desenvolvendo a sua actividade munidos de cartão de feirante retalhista,-----

Considerando ainda que um conjunto significativo dos mesmos agentes económicos decidiu constituir uma sociedade comercial por quotas denominada Calvestlar, Lda, tendo como objectivo a construção e gestão de um mercado grossista não alimentar em Trancoso, com cerca de 30 lojas,-----

Considerando que a Câmara Municipal de Trancoso deliberou apoiar tal iniciativa com a disponibilização de terreno, obras de movimentação de terras e pavimentação da área de estacionamento e circulação de viaturas do empreendimento, --

Considerando por último que o referido empreendimento estará concluído e pronto a operar até ao final do corrente ano, determino, no âmbito das minhas competências delegadas, que

aos feirantes (grossistas), adiante identificados, não sejam, renovados, a partir desta data, os cartões de feirante com validade para além de 31 de Dezembro do corrente ano:-----

- Adriano Almeida Camisão Ferreira -----*
- Adriano & Miranda, Limitada -----*
- Agostinho Magalhães Ribeiro -----*
- Carlos Alberto Henriques Fonseca -----*
- Carlos Manuel Sousa Lopes -----*
- F. Peixoto Confecções, Limitada -----*
- Fernando Amaral Monteiro -----*
- Irmãos Aguiar, Limitada-----*
- J. L. Moreira – Comércio de Vestuário Unipessoal,
Limitada -----*
- João Fernando da Cunha Teixeira -----*
- Joaquim de Jesus Augusto -----*
- José Alcides de Jesus Rebelo da Silva -----*
- José Carlos Carvalho Ribeiro-----*
- José da Silva Dias de Macedo -----*
- José Manuel Cabral Oliveira -----*
- Luís António dos Anjos Sampaio -----*
- Maria da Graça Leal Babo -----*
- Morais Confecções, Limitada -----*
- Morgado & Lima, Limitada-----*

- *Queiromalha – Comércio de Têxteis, Limitada* -----
- *Reinaldo Pinheiro da Costa* -----
- *Rufino Joaquim Alves Pinto* -----
- *Vestirso – Indústria de Confecções, Limitada*-----

Mais determino, que após a entrada em funcionamento das instalações do mercado grossista não alimentar, aos feirantes atrás identificados, seja impedido o exercício da actividade grossista fora das referidas instalações, pese embora, o facto de estarem munidos de cartões ainda válidos de feirantes retalhistas. -----

Desse conhecimento do presente despacho aos interessados. ---

À próxima Reunião de Câmara para ratificação’. -----

A Câmara Municipal deliberou ratificar. -----

A18

IP2 – Lanço Trancoso/Celorico da Beira/IP5: -----

Em seguida, foi presente o ofício número 2727, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 23 do passado mês de Julho, da Agência Portuguesa do Ambiente, a dar conta que após a emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) relativa ao projecto "IP2 - Lanço Trancoso/Celorico da Beira/IP5 - Projecto Base (...) Beneficiação da EN 102 - Projecto de Execução, a EP - Estradas de Portugal (proponente) considerou, relativamente ao ponto 1.1 da DIA, que o estudo de viabilidade e comparação de outras alternativas deveria ser efectuado

previamente ao desenvolvimento do projecto de execução.-----

A Autoridade de AIA, atendendo à argumentação do proponente e considerando que a pretensão contrariava o disposto no ponto 1.1 da DIA, propôs a alteração do referido ponto, no sentido do mesmo passar a ter a seguinte redacção: -----

"Para a solução de projecto do IP2 -Lanço Trancoso/Celorico da Beira/IP5, desde o km 0 até cerca do km 8, favorável, no caso de ser demonstrado inequivocamente. através de um estudo. a inexistência de uma alternativa mais favorável do que este traçado. à luz dos objectivos do projecto. numa fase anterior à apresentação do projecto de Execução e respectivo RECAPE; caso contrário a DIA é desfavorável a esta solução. Caso se comprove inequivocamente a inexistência de alternativa a este traçado, a DIA será favorável condicionada; à redução do perfil transversal de 2x2 vias para 1x2 vias, até ao nó de Trancoso; ao reequacionamento do projecto, de modo a obter adequado grau de minimização dos impactes ambientais identificados nas diferentes fases em que foi efectuada a avaliação de impactes ambientais, designadamente 1994 e 2006; à apresentação de medidas de minimização e de compensação, nomeadamente para os impactes eventualmente não minimizáveis para o projecto, a validar pela CA em fase de RECAPE". -----

A referida proposta mereceu concordância de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente, pelo que a EP - Estradas de Portugal apresentou para análise, um Estudo de Viabilidade entre o km 0+000 e o km 9+325.-----

Considerando que essa autarquia é entidade interessada neste processo, anexa-se a documentação recebida para conhecimento e comentários, bem como para divulgação junto do público interessado.-----

Os comentários deverão ser enviados à Agência Portuguesa do Ambiente até ao dia 6 de Agosto de 2007, para que possam ser considerados na análise técnica que está a decorrer. -----

A Câmara Municipal deliberou ratificar. -----

A19 **Propriedade Horizontal:** Seguidamente, foi presente o requerimento número 573, da Secção de Obras Particulares, que deu entrada nesta Câmara no passado dia 24 de Julho, relativo à vistoria a levar a efeito, referente ao estabelecimento de propriedade horizontal, sito na Rua das Seixas, freguesia de São Pedro, em Trancoso, promovido por Eduardo António Amaral Santiago, José David Amaral Santiago e Maria de Deus Amaral Santiago, residentes em Coimbra, inscrito na matriz sob o número 1306 e registado na Conservatória do Registo Predial de Trancoso sob o número 609/19930105, tendo a área de 299 metros quadrados, confrontando do Norte com Travessa das

Seixas, do Nascente com Rua das Seixas, do Sul com Santa Casa da Misericórdia e do Poente com proprietário, constituído por três fracções, identificadas pelas letras A, B e C, constituindo cada uma delas uma fracção autónoma totalmente independente entre si, sendo todas as fracções aptas para fins habitacionais. -----

Ao abrigo do disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto – Lei número 40333 de 14 de Outubro de 1995 e do disposto no artigo 13º do referido diploma, a divisão será feita pelos proprietários nos termos seguintes:-----

Fracção Autónoma A -----

Destinada a habitação, situada na Rua das Seixas, composta por dois pisos e as seguintes divisões, hall de distribuição, cozinha, sala de estar, 2 instalações sanitárias, dois quartos e um quarto com banho privativo, totalizando a área de 143 metros quadrados. -----

A esta fracção corresponde a permilagem de 333,34 milésimas do valor total do imóvel.-----

Fracção Autónoma B -----

Destinada a habitação, situada na Travessa das Seixas do lado direito, composta por dois pisos e as seguintes divisões, hall de distribuição, cozinha, sala de estar, 2 instalações sanitárias, dois quartos e um quarto com banho privativo, totalizando a

área de 127 metros quadrados. -----

A esta fracção corresponde a permilagem de 333,33 milésimas do valor total do imóvel. -----

Fracção Autónoma C -----

Destinada a habitação, situada na Travessa das Seixas do lado esquerdo, composta por dois pisos e as seguintes divisões, hall de distribuição, cozinha, sala de estar, 2 instalações sanitárias, dois quartos e um quarto com banho privativo, totalizando a área de 127 metros quadrados. -----

A esta fracção corresponde a permilagem de 333,33 milésimas do valor total do imóvel. -----

Todas as partes não descritas nas fracções autónomas, tais como, pátio com 136 metros quadrados, varanda com 37 metros quadrados, estrutura do prédio em geral, as partes que sejam afectadas ao uso exclusivo de um dos condóminos e a cobertura são comuns a todas as fracções. -----

Os Serviços Técnicos de Obras informaram a Câmara que o projecto de propriedade horizontal, verifica cumulativamente os seguintes requisitos: -----

- a) O edifício é composto por fracções; -----
- b) As fracções são autónomas; -----
- c) As fracções constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si; -----

d) As fracções têm saída própria para a zona comum do prédio, ou para via pública. -----

A descrição das fracções corresponde ao mencionado na memória descritiva, bem como à utilização das mesmas, não sendo inconveniente no deferimento do processo. -----

A Câmara deliberou aprovar a propriedade horizontal nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

A20

Operação de Loteamento (emparcelamento): Em seguida, foi presente o requerimento número 561, da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 17 do passado mês de Julho, de David Lourenço Bóia e Maria Helena Lourenço dos Santos Bóia, residentes em Parede, concelho de Cascais, a solicitar autorização de emparcelamento de 2 artigos urbanos, inscritos respectivamente na matriz predial urbana sob os artigos 392 e 393 da freguesia de Santa Maria e descritos na Conservatória do Registo Predial de Trancoso sob os números 1617 e 1618.-----

Os Serviços Técnicos de Obras informaram a Câmara que a presente operação de loteamento, é um emparcelamento, localizando-se em espaço urbano, já infra-estruturada, conforme o registado na planta de ordenamento do PDM. -----

Pretende o requerente criar um lote urbano, emparcelando dois artigos urbanos, onde existem construções que ocupam na

totalidade a área dos respectivos artigos. -----

Não estão previstas as cedências destinadas a espaços verdes e equipamentos, pelo que deverá haver lugar ao pagamento de uma compensação em numerário, ao município, conforme o regulamento.-----

Taxa pela manutenção e conservação das redes existentes: 250.50 euros. -----

Compensação pela falta de cedências: 360,00 euros. -----

Após deliberação da Câmara, deverá o requerente solicitar a emissão do alvará de loteamento/emparcelamento. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar nos termos da informação, mediante o pagamento das taxas devidas. -----

A21 Em seguida, foi presente o requerimento número 521, da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 3 do passado mês de Julho, de João Ribeiro Lourenço, residente em À do Cavallo, a solicitar autorização de emparcelamento de 2 artigos rústicos, sitos no lugar de Gralheira, na freguesia de Moreira de Rei, inscritos respectivamente na matriz predial rústica sob os artigos 5561 e 5562 da freguesia de Moreira de Rei. -----

Os Serviços Técnicos de Obras informaram a Câmara que o requerente pretende emparcelar duas matrizes rústicas situadas na freguesia de Moreira de Rei. De acordo com a localização

apresentada e a planta de ordenamento do PDM, os artigos situam-se fora da zona urbana. Assim, não vê se inconveniente na pretensão do requerente, não havendo lugar a qualquer emissão de alvará de loteamento, uma vez que os terrenos são não urbanos. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a operação. -----

A22

Divisão de Prédio: Seguidamente, foi presente requerimento apresentado por Maria José Pinto Pereira de Castro, residente na freguesia de Vila Franca das Naves, Concelho de Trancoso, a solicitar a confirmação de que o prédio rústico sito no lugar de “Gonçalo”, freguesia de Vila Franca das Naves, Concelho de Trancoso, com a área de 8099 m² e registado na Conservatória do Registo Predial de Trancoso, com o número 608, ainda descrito naquela Conservatória por inteiro, se encontra hoje dividido em duas parcelas distintas, uma vez que foi atravessado pela E.N. 226, encontrando-se o mesmo, no Serviço de Finanças de Trancoso, já discriminado em duas parcelas, a que correspondem os prédios rústicos matriciados sob os artigos 2571 e 2572. -----

Assim, face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou confirmar que o prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Trancoso, com o número 608 foi atravessado pela E.N. 226, ocupando uma área de

50m², área essa que reverteu para domínio público. -----

Mais foi deliberado confirmar que a soma da área do prédio matriciado sob o artigo 2571 (7979 metros quadrados) e 2572 (120metros quadrados) perfaz actualmente a área total de 8099 metros quadrados, pelo que o prédio teria uma área de 8149 metros quadrados, antes do atravessamento da E.N. 226.

A23

Operação de Loteamento Urbano: Em seguida, foi presente o requerimento número 570, da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 23 do passado mês de Julho, de Imobiliária Trancosense, Limitada, com sede em Trancoso, a solicitar a apreciação do processo de loteamento de um terreno rústico sito em sítio das tapadas, freguesia de São Pedro, inscrito na matriz predial sob o artigo número 995. -----

Os Serviços Técnicos de Obras informaram a Câmara que o presente processo de loteamento se localiza em espaço urbano conforme o disposto na planta de ordenamento do P.D.M.. -----

Analisado o processo, verifica-se que o mesmo cumpre os índices de edificabilidade, com os parâmetros de dimensionamento de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos, previstos nos quadros números 3 e 4 do P.D.M., merecendo por isso parecer favorável, chamando no entanto a atenção para a necessidade da elaboração de planos de ordenamento, de modo a assegurar

uma coordenação integrada e visando uma estratégia de desenvolvimento sustentada. -----

A zona em questão não se encontra infra-estruturada pelo que o requerente deverá apresentar os projectos das diferentes especialidades. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o loteamento nos termos da informação. Deverá o requerente apresentar projecto das diferentes especialidades. -----

Arranjos Urbanísticos em Cogula (Aldeia do Côa): -----

A24 **Auto de Medição número 1:** Em seguida, foi presente informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obras desta Câmara, a dar conta que o auto em epígrafe, elaborado pelo empreiteiro *Lopes & Irmãos, Limitada*, está em conformidade com as medições efectuadas e com os preços unitários constantes na proposta, no valor de 19.490 euros. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto, procedendo ao pagamento. -----

A25 **Preços Propostos para Trabalhos a Mais:** Em seguida, foi presente o requerimento número 2849, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 31 do passado mês de Julho, do empreiteiro *Lopes & Irmãos, Limitada*, a apresentar a melhor proposta de preços para a realização de trabalhos a mais que se encontram descritos na lista de preços unitários anexa, para a

empreitada referida em epígrafe, no valor global de 7.627 euros.-----

Os Serviços Técnicos informaram a Câmara que concordam com os preços apresentados, uma vez que os mesmos estão em conformidade com os preços praticados na região. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a execução dos trabalhos e os preços propostos para os mesmos. -----

A26

Prorrogação de Prazo: Seguidamente, foi presente o requerimento número 2848, da Secretaria, que deu entrada nesta Câmara em 31 do passado mês de Julho, do empreiteiro *Lopes & Irmãos, Limitada*, a solicitar a prorrogação do prazo por mais 60 dias da empreitada referida em epígrafe, por necessidade de abrandamento do ritmo de trabalhos e execução de trabalhos a mais. -----

Os Serviços Técnicos informaram a Câmara que, atendendo ao facto de o muro em pedra existente, com as novas cotas das plataformas, ter que ser refeito, concorda-se com a prorrogação pelo prazo de 60 dias. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a prorrogação pelo prazo de 60 dias.-----

Remodelação do Edifício Anexo ao Convento de São Francisco:-----

A27

Auto de Medição número 3: Em seguida, foi presente

informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obras desta Câmara, a dar conta que o auto em epígrafe, elaborado pelo empreiteiro *Floresta Ibérica – Serviços Agroflorestais e Projectos, Limitada*, está em conformidade com as medições efectuadas e com os preços unitários constantes na proposta, no valor de 12.179,75 euros. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto, procedendo ao pagamento. -----

A28 **Preços Propostos para Trabalhos a Mais:** Em seguida, foi presente o requerimento do empreiteiro *Floresta Ibérica – Serviços Agroflorestais e Projectos, Limitada*, a apresentar a melhor proposta de preços para a realização de trabalhos a mais para a realização de piso radiante eléctrico. -----

Os Serviços Técnicos informaram a Câmara que a proposta apresentada é aceitável, optando pela solução 1, no valor global de 6.385,75 euros. -----

A Câmara Municipal deliberou optar pela primeira solução que garante mais autonomia e flexibilidade, aprovando-se a referida proposta. -----

A29 **Piscina Municipal Coberta de Vila Franca das Naves – Auto de Medição nº. 23:** Em seguida, foi presente informação número 140/07, emanada pelo sector de fiscalização do Gabinete de Apoio Técnico de Trancoso, informando que o auto

em epígrafe, elaborado pela firma adjudicatária, no valor de 15.977,76 euros, se encontra correcto e de acordo com os trabalhos efectuados em obra. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto, procedendo ao pagamento. -----

***A30* Reabilitação da ETAR Quinta do Seixo, em Trancoso - Auto**

de Medição número 4: Em seguida, foi presente informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obras desta Câmara, a dar conta que o auto em epígrafe, elaborado pelo empreiteiro *António José Baraças*, está em conformidade com as medições efectuadas e com os preços unitários constantes na proposta, no valor de 13.820,50 euros. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto, procedendo ao pagamento. -----

***A31* Jardins de Infância não Criados em Portaria – Jardim de**

Infância de Guilherme: Em seguida, foi presente o ofício número 2942, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 8 do corrente mês de Agosto, da Equipa de Apoio às Escolas da DREC - Guarda, a dar conta que não é possível atender ao solicitado, reabertura do Jardim de Infância de Guilherme, devendo as duas crianças que iniciam o ensino pré-escolar ser encaminhadas para o Jardim de Infância de Torre do Terrenho já frequentado pelas restantes. -----

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. Dê-se conhecimento às Juntas de Freguesia.-----

A32 **Requalificação da rede do 1º Ciclo do Ensino Básico. Ano Escolar de 2007/2008:-----**

Em seguida, foi presente o ofício número 2879, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 2 do corrente mês de Agosto, da Equipa de Apoio às Escolas da DREC - Guarda, a dar conta que a requalificação da rede do 1º ciclo do ensino básico tem por objectivo proporcionar melhores condições de aprendizagem aos alunos, o que implica, entre outras medidas, a reorganização da rede escolar, procurando encontrar soluções para a suspensão de escolas situadas em zonas isoladas, com reduzido número de alunos, um único docente e com falta de recursos indispensáveis à prossecução do sucesso educativo. ---

A este propósito, no seguimento das reuniões entre os vários intervenientes no processo de requalificação, foram indicadas e propostas para suspensão, várias escolas da área de abrangência desse concelho. -----

Pese embora a observância do acordado, a proposta que apresentámos para homologação, sofreu algumas alterações, pelo que a seguir se indica a escola a suspender: -----

Agrupamento de Escolas de Trancoso-----

Escola a Suspender: EB1 De Aldeia Nova;-----

Escola de Acolhimento: EB1 de Trancoso. -----

As escolas tipo 1, 2 e 3 estão suspensas. Até à requalificação da escola de Acolhimento/Construção do Centro Educativo, a(s) escola(s) suspensa(s) tipo 21 funcionam como salas do futuro Centro Educativo.-----

O senhor vereador da educação, proferiu a seguinte informação:

‘As escolas de Rio de Mel e Castanheira já se encontravam fechadas no ano lectivo findo, não tinham código pelo que os professores colocados no último ano foram colocados com o código de outras escolas, ditas de acolhimento’. -----

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. -----

***A33* Relatório de Ocorrência em Guardas de Segurança:** -----

Em seguida, foi presente o ofício número 2770, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 28 do passado mês de Julho, da Direcção de Estrada da Guarda, a enviar o relatório de ocorrência, enviado pela GNR de Trancoso, relativo a danos provocados em guardas de segurança na E.N. 226 ao km 88+400. -----

A Câmara Municipal deliberou solicitar aos Serviços Técnicos orçamento da reparação das guardas de segurança. -----

***A34* Processo de Licenciamento Higio-Sanitário:** Em seguida, foi

presente o processo número 42 que diz respeito ao licenciamento de uma unidade móvel, ligeiro de mercadorias,

marca Renault, matrícula 78-50-PH, que José Manuel dos Santos Cardoso, residente em Vila Franca das Naves, concelho de Trancoso, utiliza no transporte de venda de pão e produtos afins, em diversas localidades. -----

A Câmara, de acordo com o auto de vistoria efectuado pela Delegada de Saúde, deste concelho, deliberou conceder o respectivo alvará de licenciamento higio-sanitário. -----

A35 Em seguida, foi presente o processo número 43 que diz respeito ao licenciamento de uma unidade móvel, ligeiro de mercadorias, marca Mercedes Benz, matrícula 72-DM-92, que João Condesso Quelhas, residente em Póvoa do Concelho, concelho de Trancoso, utiliza no transporte de venda de pão e produtos afins, em diversas localidades. -----

A Câmara, de acordo com o auto de vistoria efectuado pela Delegada de Saúde, deste concelho, deliberou conceder o respectivo alvará de licenciamento higio-sanitário. -----

A36 **Serviço Expresso:** Em seguida, foi presente o ofício número 2720 que deu entrada nesta Câmara em 20 do passado mês de Julho, da empresa Joalto, Rodoviária das Beiras, S.A., com sede na Guarda, a solicitar autorização para que seja considerado local de paragem ao serviço do Serviço Expresso Covilhã – Vila Real, junto ao Café Esplanada, em Trancoso, por um período de dois minutos. -----

A Câmara Municipal deliberou deferir com carácter precário.

A37 **Subsídios:** De seguida, foi presente o requerimento 2574, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 12 do passado mês de Julho, do Centro Paroquial de Vila Franca das Naves, a solicitar a concessão de um subsídio de apoio, para a realização da festa em honra de Nossa Senhora da Boa Esperança, a ter lugar em Agosto próximo. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder subsídio no valor de 2.500 euros, mediante protocolo.-----

A38 Seguidamente, foi presente o requerimento 2787, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 26 do passado mês de Julho, da Associação de Protecção da Natureza do Concelho de Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio para a execução de 25 equipamentos completos para um grupo de 25 praticantes regulares de BTT.-----

A Câmara Municipal deliberou conceder subsídio no valor de 1.000 euros, mediante protocolo.-----

A39 Em seguida, foi ainda presente o requerimento 2828, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 30 do passado mês de Julho, da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Trancoso, a solicitar a concessão de um subsídio de apoio no valor de 800 euros e troféus, para a realização de um concurso de pesca a realizar no próximo dia 26 de Agosto, na Barragem da Teja.----

A Câmara Municipal deliberou conceder subsídio no valor de 900 euros, que inclui o patrocínio de troféus, mediante protocolo.-----

A40 **Aquisição de Habitação para Espaço Público:** Em seguida, foi ainda presente o ofício de Fernando Manuel Domingues dos Santos e Vergílio Augusto dos Santos, proprietários de um prédio urbano sito em Miguel Choco, a concordar com o valor de 7.500 euros, como indemnização. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder como indemnização 7.500 euros pela demolição da casa e sua integração em espaço público. -----

A41 **Aprovação em Minuta:** -----
As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata. -----

A42 **Votação das Deliberações:** -----
As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

A43 **Encerramento:** -----
Pelas 17.00 horas, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declara encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Director de Departamento

que a redigi. -----

O Presidente da Câmara: a) Júlio José Saraiva Sarmento -----

O Director de Departamento: b) Fernando Tavares Delgado-----